



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

UFS - Campus Erechim

Curso de Licenciatura em História em Regime de Alternância (Convênio UFS-Itterra)



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

CNPJ: 11 234 780/0001-50  
Av. Dom João Hoffmann, 313  
Barro Fátima  
Fone: (54) 3522 6613/6598  
99700-000 Erechim  
Rio Grande do Sul - Brasil

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
...@ufs.edu.br

Memorando 01/2013.

Erechim, 22 de agosto de 2013.

Ao m.d. Presidente da Câmara de Graduação.

Assunto: Matriz curricular a ser implantada no curso de Licenciatura em História em regime de alternância, conforme convênio firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS) e a Escola Josué de Castro (ITERRA).

Senhor presidente:

Considerando:

- a) A implantação de uma nova matriz curricular para o curso de Licenciatura em História do campus Erechim a partir do início de 2013;
- b) o entendimento de que esta nova matriz curricular resulta de um somatório de esforços visando qualificar o processo de formação discente;
- c) o disposto na cláusula 1ª. Item 1.2 do convênio firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Escola Josué de Castro (Itterra), que estabelece a semelhança entre o PPC de História do Campus Erechim e aquele a ser ofertado no referido convênio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Solicitamos:

A autorização desta câmara para que o curso de Licenciatura em História em regime de alternância a ser implantado na Escola Josué de Castro (Iterra) seja guiado pela nova matriz curricular, implantada no Campus Erechim a partir do início deste ano de 2013. Acreditamos que, com esta medida, não somente cumprimos o disposto no convênio entre as duas instituições, como também ofertaremos aos futuros discentes uma formação semelhante a que proporcionamos aos nossos alunos no Campus Erechim.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

CRP: 11 234 780/0001-50  
Av. Dom João Hoffmann, 313  
Bairro Fátima  
Fone: (54) 3522 6613/6598  
99700-000 Erechim  
Rio Grande do Sul - Brasil

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
...@uffs.edu.br

Erechim, 22 de agosto de 2013.

*Carta*  
*Em 22/08/2013*

Prof. Gerson Wasen Fraga

Coordenador

LUIS FERNANDO SANTOS CORRÉA DA SILVA

Siape nº 1771914

Coordenador Acadêmico

Universidade Federal da Fronteira Sul

UFFS - Campus Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Universidade Federal da Fronteira Sul  
 Curso de Licenciatura em Educação do Campo:  
 área de conhecimento – Ciências Humanas e Sociais - LS

Ministério da Educação  
 Universidade Federal da  
 Fronteira Sul

Memorando nº 02/2013/LEDOC HUMANAS-LS

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609  
 Edifício Engemed, 2º Andar  
 Chapecó - Santa Catarina  
 Brasil - CEP 89.812-000  
 (49)2049-1400

Laranjeiras do Sul, 26 de agosto de 2013.

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

Campus Laranjeiras do Sul  
 BR 158 km 07 Caixa postal: 106  
 Laranjeiras do Sul - Paraná  
 Brasil - CEP 85301-970  
 +55 (42) 3635-8650

Ao  
 Sr. Derlan Trombetta  
 Pró-Reitoria de Graduação  
 C/C  
 Dariane Carlesso  
 Equipe da DOP

**Assunto: Justificativa para a nomenclatura do curso.**

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo: área de conhecimento – Ciências Humanas e Sociais tem em sua materialidade de origem os anseios das populações do campo pelo acesso ao ensino superior, no qual está contida a demanda por formação de professores por área de conhecimento. Assim sendo, o curso de graduação efetiva-se dentro do Edital de Chamada Pública SESU/SETEC/SECADI nº 2, de 31 de Agosto/2012 do Procampo, que anuncia a oferta dos cursos dentro da nomenclatura *Licenciatura em Educação do Campo*.

O Campus de Laranjeiras do Sul, ao aderir ao Edital do Procampo fez a opção pela área de conhecimento de Ciências Humanas e Sociais que se constitui em uma nova área dentro da modalidade de Licenciatura em Educação do Campo já existente desde 2010 neste campus. Convém ressaltar que na primeira reunião do colegiado do curso, o mesmo manifestou-se favorável ao PPC com nome “Licenciatura em Educação do Campo: área de conhecimento – Ciências Humanas e Sociais”, reafirmando a importância de demarcar as três dimensões que são: a) a licenciatura; b) a educação do campo em seu acúmulo; c) área de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Curso de Licenciatura em Educação do Campo:  
área de conhecimento – Ciências Humanas e Sociais - LS  
conhecimento – Ciências Humanas e Sociais, como forma de evitar  
incompreensões em relação ao curso já vigente no Campus Laranjeiras do Sul.

Outro justificativa a ser ressaltada é que o parecer do Relator da  
Câmara de Graduação Antonio Alberto Bruneta não faz nenhuma menção ou  
sugestão de alteração no nome do curso, descrito como: “Licenciatura em  
Educação do Campo: área de conhecimento – Ciências Humanas e Sociais”.  
Assim, a resolução do CONSUNI nº 25/2013, ao aprovar o funcionamento de  
cursos de graduação no âmbito da UFFS, realiza uma alteração na nomenclatura  
do curso para “Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas –  
Licenciatura”, de modo distinto ao que estava disposto o PPC do curso.

Deste modo, reitera-se a relevância de que a nomenclatura do curso  
permaneça de acordo com o PPC que é “Licenciatura em Educação do Campo:  
área de conhecimento – Ciências Humanas e Sociais”.

Atenciosamente,

Solange Todero Von Onçay

Coordenadora do Curso  
Licenciatura em Educação do Campo:  
área de conhecimento – Ciências Humanas e Sociais

*avulso, 26/08/2013*  
*Solange*  
Claudia T. Zanotelli  
Coordenadora Acadêmica  
SIAPE 1753439  
UFFS - Campus Laranjeiras do Sul

*Encaminho ao Presidente da  
Câmara de Graduação para que seja  
apreciada a solicitação  
26/08/13*

Prof. DERLAN TROMBETTA  
SIAPE nº. 1930587  
Diretor de Organização Pedagógica  
Pró-reitoria de Graduação  
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS